

DECRETO Nº 204/2017 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno ao Município de origem da servidora: **PEDRINE GUIOTTO VENTURI**, Nutricionista, a pedido conforme requerimento protocolado nesta Administração sob o n. 5771/2017, de 11 de agosto de 2017.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

Atílio Vivacqua - ES, 14 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício